



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

DECRETO Nº 1679/2015 DE 17 DE ABRIL DE 2015

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1773 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014 .

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 105.000,00 (CENTO E CINCO MIL REAIS) para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.03.00 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.01 – DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS

04.122.0003.2.004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTIVAS – TESOURO

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica – ficha nº 30 – R\$ 25.000,00

02.06.00 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E CULTURA

02.06.01 – DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS

13.392.0006.2.0004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTIVAS – TESOURO

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica – ficha nº 161 – R\$ 20.000,00

02.15.00 – ENCARGOS GERAIS

02.15.01 – ENCARGOS GERAIS

04.122.0015.2.080 – DESPESAS GERAIS

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica – ficha nº 287 – R\$ 60.000,00

TOTAL R\$ 105.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária como segue:

02.03.00 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.01 – DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS

04.122.0003.2.004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTIVAS – TESOURO

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha nº 29 – R\$ 25.000,00

02.06.03 – DIVISÃO DE CULTURA

13.392.0006.1.001 – REEQUIPAMENTO DA UNIDADE - TESOURO

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente – ficha nº 164 – R\$ 20.000,00

02.15.00 – ENCARGOS GERAIS

02.15.01 – ENCARGOS GERAIS

04.122.0015.2.080 – DESPESAS GERAIS

4.4.90.91.00 – Sentenças Judiciais – ficha nº 290 – R\$ 60.000,00

TOTAL R\$ 105.000,00



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

Continuação do Decreto nº 1679/2015- fls-02

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 17 de abril de 2015.

JOSÉ APARECIDATISÊO
Prefeito

Registrado e publicado na Prefeitura em 17/04/2015

ZENILTON JOSÉ DA ROCHA
Diretor Divisão Serviços Administrativos